



Município de Imbituba
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP
Comissão de Heteroidentificação

Edital n.º 3

Convocação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos para verificação da autodeclaração feita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021.

O **MUNICÍPIO DE IMBITUBA**, através da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP, **CONVOCA** para procedimento de verificação os candidatos que se autodeclararam negros ou pardos para concorrerem às vagas reservadas na Lei Municipal 5.090/2019, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

- 1.1 A presente convocação se presta apenas para verificação da autodeclaração feita pelo candidato no momento da inscrição. Não gera direito a nomeação, muito menos serve como termo de posse ou investidura no cargo pleiteado. A não observação das regras deste Edital acarretará na exclusão da lista destinada a cota racial.**
- 1.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação.**
 - 1.3 Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos termos da Lei Municipal 5.090/2019, e a Comissão de Heteroidentificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base primordialmente no fenótipo e, subsidiariamente, em quaisquer outras informações que auxiliem na avaliação.**
- 1.4 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário dispostos no item 2 será eliminado da referida cota inerente ao Processo Seletivo, por ausência de comprovação da declaração feita no ato da inscrição.**
 - 1.4.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento, salvo justo motivo a ser avaliado pela comissão.**
 - 1.4.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos para atraso.**
- 1.5 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.**



Município de Imbituba

Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

Comissão de Heteroidentificação

- 1.6 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais e municipais.
- 1.7 A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, sob a forma de parecer motivado. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado Edital 20/2021 e suas retificações.
- 1.8 Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 1.9 O candidato que recusar a realização dos procedimentos inerentes a Comissão de Heteroidentificação será excluído da referida reserva de vaga, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.
- 1.10 A duração da entrevista será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no local até sua liberação.
- 1.11 Serão eliminados das cotas os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação.
- 1.12 Os candidatos não poderão comparecer usando maquiagem de qualquer tipo.
- 1.13 Caso o candidato não compareça à Comissão de Heteroidentificação e/ou sua autodeclaração não for confirmada pela referida comissão, o candidato será excluído da referida cota, passando a figurar, exclusivamente, na listagem de ampla concorrência, caso obtenha nota suficiente para a classificação.
- 1.14 O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.
 - 1.14.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

2. DA CONVOCAÇÃO



Município de Imbituba
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP
Comissão de Heteroidentificação

- 2.1 Os candidatos indicados na “Tabela I” deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Paço Municipal, no dia e horário indicados nas “Tabela II e III”, conforme suas especializações:

Tabela I

CANDIDATOS
RAYLANY STEFANY DOS SANTOS CAMPOS
FABIANA RODRIGUES ALVES
KAROLAYNE MARQUES CASSCAES
SHIRLEY AUXILIADORA IGLEZIA CHAGAS
CLERIA LEANDRO REIS
PATRICIA VITORIO DE OLIVEIRA
APARECIDA COSTA
LIZ PANEK
MATHEUS GONCALVES LAURENTINO
PAULO CESAR BONIFACIO
KAROLINE PIRES COSTA
EDIMAURA VIEIRA MARQUES
MARLI REUS
ROSANGELA GERCINA FERREIRA
ELIZANGELA DA SILVA LINO MARTINS
JOAO CARLOS VIEIRA JUNIOR
ALEXSSANDER AGAPITO DE OLIVEIRA
ADSON DA SILVA DE OLIVEIRA
ANA CLARA OLIVEIRA
CATIA LEVI BORGES VIEIRA
LARISSA DUARTE DA SILVA
GABRIELA DA SILVA MARIA
FABIANA RODRIGUES ALVES
NAYSSA IDALINO
VANESSA SIMAO ANACLETO
PRISCILA DE CARVALHO SILVA
JESSICA PIRES REUS
SHIRLEY AUXILIADORA IGLEZIA CHAGAS
DANIELA FRANCISCO RAMOS
CLAUDIA SALVADOR DOS SANTOS
VANESSA FERREIRA PIRES
JANINE CANDIDO FELIX
VANESSA NOGUEIRA
PATRICIA VITORIO DE OLIVEIRA



Município de Imbituba
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP
Comissão de Heteroindentificação

VIVIANE LIDUINO CONCEICAO
KAROLAYNE MARQUES CASSCAES
JOICE DAVID DOS PASSOS SALVADOR
ELIETE LIDUINO LUCIANO
APARECIDA COSTA
SANDRINI VIEIRA HENRIQUE DE SOUZA
ELIEGE TERESINHA DA SILVA SOARES
MARIA DOLORES DUARTE
FABIANO FERREIRA RAMOS
VANESSA SOUZA
DANUBIA FRANCISO RAMOS
ISMAEL DE SOUSA VIEIRA
AMANDA LUIZA VIZOTO DE OLIVEIRA
TUANI MARIA SA RUFINO
TUANI MARIA SA RUFINO

Tabela II

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
Língua Inglesa	09:00h	1-2-2022
Língua Portuguesa	09:10h	1-2-2022
Anos Iniciais II	09:15h	1-2-2022
Educação Infantil II	09:40h	1-2-2022
Geografia	10:50h	1-2-2022
Artes	11:00h	1-2-2022
Ensino Religioso	11:10h	1-2-2022
Educação Infantil I	11:20h	1-2-2022
Anos Iniciais I	11:30h	1-2-2022

Tabela III

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
História II	13:30h	1-2-2022
Educação Física	13:45h	1-2-2022
Educação Especial II	14:15h	1-2-2022

Imbituba, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP